



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

EDITAL Nº 06/SMGRH/2026

DIVULGA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/SMGRH/2026

Nívio Boelter Braz, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, **RETIFICAÇÃO DA BIBLIOGRAFIA dos CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, excluindo** a referência nº 12. *RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Saúde. Programa Primeira Infância Melhor. Guia da Família. 7ª edição, 2016. Porto Alegre. Companhia Riograndense de Artes Gráficas (CORAG). Disponível em: <http://www.pim.saude.rs.gov.br/v2/wp-content/uploads/2017/01/Guia-da-Fam%C3%ADlia-PIM-7a-Edi%C3%A7%C3%A3o.pdf>*

Dessa forma, a Bibliografia passará a constar da forma como segue:

Bibliografia

1. BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília (DF); 1990. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal>.
2. Brasil. **Lei 8069/90 de 13 de julho de 1990** – ECA. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/julho/trinta-e-um-anos-do-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-confira-as-novas-acoes-para-fortalecer-o-eca/ECA2021_Digital.pdf
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Comissão Nacional sobre Determinantes Sociais da Saúde. **As causas sociais das iniquidades em saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.
4. BRASIL. **Lei 13.431 de 04 de abril de 2017**. Estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Víctima ou Testemunha de Violência e altera a [lei nº 8.069](#), de 13 de julho de 1990 (estatuto da criança e do adolescente). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13431.htm
5. BRASIL. Ministério da Saúde. **Calendário de Vacinação em crianças, adolescentes, gestantes**. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/calendario>.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, n. 33). Disponível em: <http://dab.saude.gov.br>. Acesso em: 10 abr. 2026.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Promoção da Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
8. BRASIL. **Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016**. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2016.
9. FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). **Desenvolvimento na primeira infância**. Brasília: UNICEF, [s.d.]. Disponível em: <https://www.unicef.org>. Acesso em: 10 abr. 2026.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

10. FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). **Relatórios sobre a situação da infância e adolescência**. Brasília: UNICEF, [s.d.]. Disponível em: <https://www.unicef.org>. Acesso em: 10 abr. 2026.
11. ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). **Determinantes sociais da saúde e intersetorialidade**. Brasília: OPAS, [s.d.]. Disponível em: <https://www.paho.org>. Acesso em: 10 abr. 2026.
12. RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. Programa Primeira Infância Melhor. **Documentos técnicos e metodológicos do PIM**. Porto Alegre: SES/RS, [s.d.]. Disponível em: <http://www.pim.saude.rs.gov.br>. Acesso em: 10 abr. 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ÂNGELO/RS, 13 DE MAIO DE 2026.

Nívio Boelter Braz
Prefeito

Registre-se e Publique-se